



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**EDITAL Nº004 – DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA, DE 28 DE ABRIL DE 2022
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
28/04/2022	Publicação do edital.
28/04/22 até 12/05/2022	Período de inscrições.
13/05/2022	Período em que ocorrerá a entrevista.
17/05/2022	Divulgação do resultado preliminar.
17/05/2022 a 18/05/2022	Interposição de recursos.
19/05/2022	Resultado dos recursos.
19/05/2022	Resultado final.
20/05/2022	Confirmação de interesse da primeira chamada no Departamento.
06/06/2022 até 28/9/2022	Período das atividades do docente voluntário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

EDITAL Nº004 – DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA, DE 28 DE ABRIL DE 2022

1. A Chefe do Departamento de Direito, Profa. Ana Luiza Garcia Campos, de acordo com a Resolução CEPE nº. 268/2018 faz saber que no período de 28/04/2022 a 12/05/2022 estará aberta a inscrição para exames de seleção de vaga de Docência Voluntária para o primeiro semestre de 2022 para a seguinte disciplina:

Código - Nome da Disciplina	Docente Responsável	Vagas
GDI137 - Direito Tributário I	Pedro Ivo Ribeiro Diniz	01 (uma)

2. O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE DO CONTEÚDO DA RESOLUÇÃO CEPE No 268 de 12/06/2018 (disponível no site da PRG). ATENÇÃO: A inscrição estará condicionada ao atendimento dessa Resolução. “Art. 16 § 6º, inciso I e II – Só poderá candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período, no momento em que ministrará a disciplina; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso, no momento em que ministrará a disciplina”.

3. O período de inscrições será de 28/04/2022 até o dia 12/05/2022, pelo e-mail institucional do candidato para o e-mail secretaria.dir@ufla.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.1. A entrevista ocorrerá no dia 13/05/2022, às 14h00min, pela plataforma google meet, com endereço a ser informado posteriormente.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar de seu e-mail institucional a documentação abaixo relacionada:

3.2.1. Currículo Lattes;

3.2.2. Carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;

3.2.3. Histórico escolar (de graduação ou de pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;

3.2.4. Comprovante de regularidade de matrícula no curso de pós graduação (mestrado ou doutorado);

3.2.5. O candidato que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificado.

4. Os critérios com os respectivos pesos são os seguintes:

4.1. Currículo - 50%

4.2. Entrevista - 50%

5. Critérios para avaliação do currículo:

5.1. Estágio Docência (2 pts);

5.2. Ter cursado disciplina na graduação ou pós-graduação com conteúdo equivalente (4 pts);

5.3. Atuação como professor (a) no ensino superior (1 pt para cada 17h/aula no máximo de 4 pts).


Ana Luíza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito